



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADÁNOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>08 MAR. 2019</p> <p><i>Helder Rister de Oliveira</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 081/19
	AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		
<p>INDICA ao Poder Executivo do Estado com cópias à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia - (SEDUC), a necessidade de Implantação e Militarização de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio no Município de Guajará-Mirim - RO.</p> <p>O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia-(SEDUC), a necessidade de Implantação e Militarização de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio no Município de Guajará-Mirim/RO.</p> <p>Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2019.</p> <p><b>DR. NEIDSON DE BARROS SOARES</b> Deputado Estadual – PMN</p> <p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Senhores Pares,</p> <p>Maj. Amazônia 350 - Ingá - Cidade Porto Velho/RO Cep. 76.801-911 69 3216.2816 <a href="http://www.ale.ro.gov.br">www.ale.ro.gov.br</a></p>			



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação, visa atender toda comunidade residente no Município de Guajará-Mirim – RO, pois, é sabido que a implantação de uma escola militarizada naquela região, haverá uma redução considerável na violência praticada por estudantes com uma Unidade Educacional Militarizada, seja contra professores, servidores e os próprios alunos, além de relatos de tráfico de drogas que se encontra em crescimento cada vez mais, segundo o índice de violência constatada no Estado de Rondônia. Ademais a presente proposição se faz de suma relevância também, devido um estudo de necessidade constatada no Município acima em referência, consoante informações colhidas por este célebre Deputado.

Destaca-se neste diapasão que o ínclito Parlamentar no ano de 2017, propôs uma Indicação nº (4001) junto a esta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Indicando a necessidade de Implementação e Militarização na Escola de Ensino Fundamental e Médio “IRMÃ MARIA CELESTE” localizada no Município de Guajará-Mirim – RO.

Afinal, a inserção de uma Escola Militarizada naquele Município, certamente disciplinará, respeito, fim da violência e do tráfico, que são fatores relevantes que melhoram no desempenho escolar, pois trata-se de gestão militar.

Dito alhures, verifica-se no que se baseia no princípio Constitucional vigente que o Estado deve oferecer a todos uma escola pública gratuita, democrática, com diversidade de ideias e



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN concepções pedagógicas e a qual todos tenham as mesmas oportunidades e condições de acesso e permanência com sucesso.		

A escola é espaço de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes, e para que ela possa se efetivar como tal, basta que sejam destinados a ela os mesmos recursos encaminhados às Escolas Militares, tanto financeiros quanto de pessoal.

Ante o exposto e com todo descrito acima, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário, que o caso requer.

  
Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES  
Deputado Estadual – PMN